



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2026/033

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Seja verificada a possibilidade de conclusão da pavimentação, limpeza das margens com roçadeira e aplicação de escória na estrada de acesso ao Povoado dos Dias (estrada de baixo), que passa pela residência do senhor Crovato.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo a verificação da possibilidade de conclusão da pavimentação, bem como a realização de serviços complementares de limpeza das margens com roçadeira e aplicação de escória na estrada de acesso ao Povoado dos Dias, conhecida como estrada de baixo.

A melhoria dessa importante via de acesso representa uma necessidade significativa para os moradores da localidade, produtores rurais, trabalhadores e demais usuários que dependem diariamente da estrada para deslocamento, transporte de mercadorias, acesso a serviços essenciais e integração com outras regiões do município.

A conclusão da pavimentação proporcionará avanços consideráveis na infraestrutura local, promovendo maior segurança, conforto e durabilidade da via, além de reduzir transtornos causados por poeira, lama e dificuldades de circulação, especialmente em períodos chuvosos. A limpeza das margens e a aplicação de escória também são medidas fundamentais para garantir melhores condições de visibilidade, conservação e trafegabilidade.

Dessa forma, a presente solicitação busca atender uma demanda relevante da população, fortalecendo a mobilidade rural, incentivando o desenvolvimento da comunidade e proporcionando melhores condições de acesso, segurança e qualidade de vida para todos os cidadãos beneficiados.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
30 de abril de 2026

Fábio Rezende-Patão

Rondinelo Oliveira